
Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

EDITAL INTERNO nº 05/2018 DE ABERTURA DO PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE DIADEMA - LUIGI PAPAIZ, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

A Diretora da Fatec Luigi Papaiz de Diadema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria do 1º semestre letivo de 2018.

1. Do programa (Deliberação CEETEPS 01/2010 Artigo 4º).

1.1. O Programa de Monitoria tem por objetivo o aprimoramento do ensino no curso de Tecnologia em Cosméticos.

1.2. A monitoria será exercida por estudantes matriculados no curso de Tecnologia em Cosméticos da Fatec de Diadema - Luigi Papaiz, sob a orientação e responsabilidade do docente da disciplina de participação.

2. Das disciplinas

2.1. Serão oferecidas vagas para monitoria das disciplinas:

2.1.1. Matemática.

2.1.2. Química Geral.

2.1.3. Inglês I.

3. Dos monitores

3.1. Serão consideradas duas modalidades de monitores:

3.1.1. Bolsistas, que terão uma contribuição financeira;

3.1.2. Voluntários, que não terão contribuição financeira;

3.2. Independentemente da modalidade de monitoria, os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela Coordenação e pela Direção do curso.

4. Das bolsas

4.1. No total, serão disponibilizadas 03 (três) bolsas, uma vez que o Centro Paula Souza estabelece uma bolsa para cada 100 (cem) alunos matriculados em uma dada Unidade (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 6º).

4.2. O programa terá duração de um semestre, respeitando-se o Calendário Letivo e disponibilizará 04 (quatro) meses de bolsa, correspondentes aos 04 (quatro) meses letivos restantes do Calendário Acadêmico (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 5º, § 1º).

4.3. As bolsas terão o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora/aula do Professor de Ensino Superior 1A para cada hora de monitoria (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 6º, § 1º).

4.4. As bolsas serão distribuídas aos alunos-monitores selecionados pelo Professor responsável pela disciplina e pela Coordenação do curso.

4.5. Cada monitor terá direito a uma única bolsa; não podendo ser remunerado para mais de uma disciplina.

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

5. Da inscrição

5.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida na Secretaria Acadêmica, das 10h00min do dia 06 de fevereiro de 2018 até às 21h00min do dia 16 de fevereiro de 2018, respeitando-se o horário de atendimento ao público da Secretaria Acadêmica. A Secretaria Acadêmica providenciará o encaminhamento à Coordenação do CST Cosméticos.

5.2. Para poder se inscrever, o candidato à monitoria deverá ter sido aprovado na disciplina que está se candidatando.

6. Da seleção

6.1. Caberá ao Professor responsável pela disciplina e à Coordenação do curso realizar a seleção de alunos-monitores entre os candidatos inscritos, com base na análise de seu mérito acadêmico e na entrevista quando serão apresentados, pelo Professor responsável, o projeto de monitoria e o cronograma de atividades.

7. Das atividades de monitoria

7.1. O tempo dispensado para as atividades de monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 5º).

7.2. As atividades de monitoria serão desenvolvidas pelo estudante em horário compatível com suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 5º, § 2º).

7.3. Para cada duas aulas da disciplina deverá ser prevista uma hora para plantões de dúvidas e outras atividades de apoio (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 5º, § 3º).

7.4. Fica proibida a regência da disciplina ou correção de provas como atividades dos monitores (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 5º, § 4º).

7.5. Os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela Coordenação e pela Direção do curso (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 10).

8. Das obrigações do monitor

8.1. São obrigações do monitor (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 7º, itens I – IV, § 1º e 2º):

8.1.1. Cumprir as tarefas estabelecidas pelo professor orientador;

8.1.2. Estar presente às atividades de apoio extraclasse;

8.1.3. Comunicar, com antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades acordadas;

A ausência não justificada a duas atividades consecutivas eliminará o monitor daquela disciplina no semestre em curso.

8.1.4. Entregar relatório final sobre as atividades realizadas.

9. Das obrigações do professor da disciplina

9.1. São obrigações do professor da disciplina: (Deliberação CEETEPS 01/2010, Artigo 8º, itens I – V):

9.1.1. Propor projeto de monitoria à coordenadoria do curso;

Faculdade de Tecnologia de Diadema – Luigi Papaiz

- 9.1.2. Colaborar com a seleção dos monitores;
- 9.1.3. Estabelecer cronograma de atividade do(s) monitor(es);
- 9.1.4. Entregar relatório sucinto contendo dados qualitativos e quantitativos da monitoria até 15 (quinze) dias após o seu término.

10. Do relatório

10.1. Ao final do projeto, nos termos do calendário do presente Edital, o Professor responsável pela disciplina deverá encaminhar à Coordenação relatório sobre o andamento do mesmo contendo, obrigatoriamente:

10.1.1. Análise crítica do trabalho desenvolvido (pontos positivos e negativos) e expectativas sobre a continuidade e/ou redirecionamento do projeto;

10.1.2. Avaliação individual do desempenho dos monitores envolvidos por parte dos professores;

10.1.3. Avaliação individual de cada monitor acerca de sua experiência no projeto de monitoria.

11. Do calendário

06/02/2018 - Publicação do Edital de Monitoria.

07 a 16/02/2018 – Período de inscrição.

26/02 a 02/03/2018 – Período de análise e entrevistas.

05/03/2018 – Divulgação dos resultados.

06/03/2018 – Início da monitoria.

30/06/2018 – Término da monitoria.

13/07/2018 – Prazo máximo para entrega do relatório final à Coordenação.

12. Disposições finais

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Congregação da Fatec de Diadema - Luigi Papaiz.

Diadema, 06 de fevereiro de 2018.

Priscila Praxedes Garcia Branco
Diretora
Fatec Luigi Papaiz de Diadema